



Ofício nº 1.738/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 06 de dezembro de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 1.610/16-CMV**
Vereador Gilberto Aparecido Borges - Giba
Processo administrativo nº 20.379/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Gilberto Aparecido Borges - Giba**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1-) Em quais atividades foram investidas especificamente nos recursos financeiros provenientes do Programa Brasil Carinhoso voltados para manutenção e desenvolvimento da educação infantil? Enviar relatório de execução do programa realizado no município e o valor gasto referente ao exercício de 2015 e 2016?
- 2-) Quais são os requisitos necessários para que o município possa receber recursos financeiros provenientes do Programa Brasil Carinhoso? Qual critério para definir o valor do repasse do recurso?

Resposta: Seguem, na forma do anexo, as informações prestadas pela área técnica da Secretaria da Educação, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrêgia Câmara Municipal de

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
02397/2016

Data/Hora Protocolo: 06/12/2016 16:37

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1610/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informação acerca da utilização de recursos financeiros provenientes do Programa Brasil Carinhoso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

C.I. nº 259/2016 - CFB

Valinhos, 01 de Dezembro de 2016.

De: Secretaria da Educação
Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais
Assunto: Requerimento Câmara dos Vereadores 1610/16

Diante da solicitação formulada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, através da Comunicação Interna nº1.800/16- DTL/SAJI, que solicita informações, para instruir a resposta ao Requerimento nº1610/2016, de autoria do Vereador Gilberto Aparecido Borges, temos a informar o que se segue:

1-Em quais atividades foram investidas especificamente os recursos financeiros provenientes do programa Brasil Carinhoso voltados para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil? Enviar relatório de execução do programa realizado no Município e o valor gasto referentes ao exercício de 2015 e 2016?

Resposta: Os valores repassados pelo programa Brasil Carinhoso, foram utilizados para o pagamento de parte dos valores das creches conveniadas pelo Município de Valinhos. No exercício de 2015 foi repassado pelo programa o valor de R\$234.423,40 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos) e no exercício de 2016 foi repassado o valor de R\$288.213,25 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e treze reais e vinte e cinco centavos).

2-Quais são os requisitos necessários para que o Município possa receber recursos financeiros provenientes do Programa Brasil Carinhoso? Qual o critério para definir o valor do repasse do recurso?

Resposta : O Programa Brasil Carinhoso é voltado para a primeira infância, tem o seu desenvolvimento integrado em várias vertentes e uma delas é expandir a quantidade de matrículas de crianças entre 0 e 48 meses, cujas famílias sejam beneficiadas do Programa Bolsa Família em creches públicas ou conveniadas. O apoio financeiro é devido aos municípios que informaram no Censo Escolar do ano anterior a quantidade de matrículas de crianças de zero a 48 meses, membros de famílias beneficiárias do Bolsa Família em creches públicas ou em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com o Poder Público. O programa consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento, para custear despesas com manutenção e desenvolvimento da educação infantil, contribuir com as ações de cuidado integral, segurança alimentar e nutricional, garantir o acesso e a permanência da criança na educação infantil. As transferências ao Municípios são feitas em duas parcelas. O montante é calculado com base em 50% do valor anual mínimo por matrícula em creche pública ou conveniada, em período integral e parcial, definido para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação.

Valinhos, 16 de Novembro de 2016.

Atenciosamente,


Rogério de Castro Miotto
Secretário da Educação